



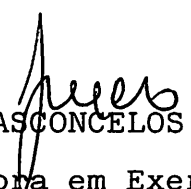
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

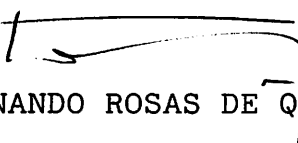
DECRETO Nº 2460 DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor GUTEMBERG DE PÁDUA MELO, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, cadastro nº 24.251, para deslocar-se até a cidade de Manaus/AM a serviço do Governo do Estado, período de 09 a 11/08/84.

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
Governadora em Exercício

  
PEDRO FERNANDO ROSAS DE QUEIROZ  
Sec. Adjunto da Administração